



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0008/2016, de 03 de fevereiro de 2016

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 003/2013 do IFSP-Câmpus Capivari.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no correio eletrônico, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 696, de 17 de fevereiro de 2014, substituindo o servidor titular **Júnio Rodrigues de Oliveira** – CPF 061.627.406-84, pela servidora **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, e substituindo a servidora substituta **Larissa Carvalho Raymundo** – CPF 415.987.748-67, pelo servidor **Lucas Bonetti** – CPF 415.472.088-05, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2013	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de cinco endereços IP navegáveis na internet para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03 / 02 / 16.